



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

LEI N° 744, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Denomina “RUA FRANCISCO DE ASSIS SILVA (conhecido por Chico Pequeno)”, artéria pública no Distrito Dalmopoles sem denominação oficial e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCO DE ASSIS SILVA** (conhecido por Chico Pequeno), artéria pública no Distrito Dalmopoles.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada a proceder com a colocação de placas denominativas, informar a agência dos correios desta e a quem se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional